

Autor: Prefeitura Municipal Projeto de lei nº 06/85

Processo nº 09/85

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQI

LEI Nº 3.161 De 15 de fevereiro de 1 985

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 14/fevereiro/1 985, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º-Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de Cr\$ 20.000.000 (Vinte milhões de cruzeiros), para atender despesas com a conclusão das Obras de construção do Centro Municipal de Saúde da Comunidade do Jardim Santa Lúcia, conforma demonstração abaixo :-

01

EXECUTIVO

01.05

DEPARTAMENTO DE SALÍDE E PROMOÇÃO SOCIAL

CATEGORIA ECONÔMICA

4110

Obras e Instalações

20.000,600

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

13

Saude e Saneamento

13.75

Sevide

13.75.428

Assistência Médica e Sanitária

13.75.4281.026

C.W.S.C. do Jardim Santa Lúcia

20.000.000

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo enterior, será proveniente de ANULAÇÃO PARCIAL, de Dotação Orçamentária vigente e abai so expecificada :-

01

EXECUTIVO

01.08

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CATEGORIA ECONÓMICA

4110

Obras a Instalações

20.000.000

FUNCTIONAL PROGRAMÁTICA

13.76.0311.025

Adutora de Água do Anhumas

20.000.000

Artigo 3° — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) de fevereiro de 1985 (mil novecentos e ditenta e cinco).-

CADDOALDO MEDINA -Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra

JUSÉ MARIA BRANDÃO

-Diretor do Departemento da Administração-

Registrada às fla. nºs. 061 do livro competente nº 22.-PROCESSO Nº 1261/84 - "PC"